PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0000688/2016 Data 22/01/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001190/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 397.796,00 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor	
0000350	090001.1236500072.071	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES 3605000	397.796,00	
TOTAL:				
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 397.796,00 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				

Espírito Santo, ITARANA, 22 janeiro de 2016				
ADEMAR SCHNEIDER PREFEITO MUNICIPAL				